



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... 1

PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNAI Nº 1005, DE 17 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ZEILTO SANTOS DA MATA, matrícula SIAPE 0443338, CPF 280.944.921-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00854212000, categoria B, com validade até 15/07/2025, lotado na CTL Goiânia/CR-ATO, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGMT, especificamente nas atividades finalísticas fora do Distrito Federal, a serem executados no interesse do serviço, no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta